



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

PARECER Nº 6/25 DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E RECURSOS HIDRICOS, DE 28 NOVEMBRO DE 2025

**Projeto de Lei Ordinária nº 105/25/ER**

**Autoria:** Vereador Enfermeiro Rogério

**Ementa:** Instalação de totens informativos

**I – RELATÓRIO**

Trata-se da análise pela comissão do Projeto de Lei Ordinária nº 105/25, de autoria parlamentar, que “autoriza o Poder Executivo a promover a instalação de totens informativos em locais estratégicos da cidade”.

O projeto determina que o Poder Executivo “poderá” instalar totens e descrevendo locais, requisitos, características, dimensões e procedimentos de implementação.

Passo à análise.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto encontra amparo legal no Art. 8º, I da LOM e também na Constituição Federal, Art. 30, inciso I, que atribui competência aos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, vejamos:

**Art. 30. Compete aos Municípios:**

I - legislar sobre assuntos de interesse local.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador como expõe em suas razões motivadoras.

Assim, do ponto de vista de iniciativa e legalidade, o projeto encontra-se em sintonia com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Formosa.

Quanto ao mérito, verifica-se que a matéria é pertinente e atende aos anseios da comunidade formosense.

**III – CONCLUSÃO**

Em face do exposto, o projeto é legal e constitucional pelos fatos de direitos expostos, podendo ser submetido a apreciação do plenário.

Por isso, opinamos pela sua aprovação.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

[www.formosa.go.leg.br](http://www.formosa.go.leg.br)

[marquim.araujo@camaraformosa.go.gov.br](mailto:marquim.araujo@camaraformosa.go.gov.br) [1]



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER Nº 6/25 DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E RECURSOS HIDRICOS, DE 28 NOVEMBRO DE 2025

Membro

Membro